



# MUNICÍPIO DE IPORÁ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 138/2019

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1590/2018, de 20/11/2018, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 21/11/2018, edição de nº 1636, resolve:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 297.500,00 (Duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

<b>05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL</b>	
<b>05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
<b>103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE</b>	
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	500,00
161 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
<b>05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	200.000,00
172 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	30.000,00
173 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	30.000,00
174 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	37.000,00
174 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
SOMA.....R\$	297.500,00
TOTAL.....R\$	297.500,00

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Cancelamento de Dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

#### CANCELAMENTO DE DOTACÃO

<b>05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL</b>	
<b>05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
<b>103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE</b>	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	30.000,00
160 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	5.000,00
162 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	2.500,00
165 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
<b>05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	230.000,00
169 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	30.000,00
171 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
SOMA.....R\$	297.500,00



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

TOTAL.....R\$ 297.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **quatro** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e dezenove**.

  
**Aristides Antonio Campos**  
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 1885 Páginas 138-139 Ano: VIII**

**Data: 13/11/2019**